



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.056 /

"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JUCA COBRA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica a Igreja Assembléia de Deus Ministério de Belém, representada pelo Sra. Judith da Costa, autorizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo Juca Cobra, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2002, para realização de Culto Religioso.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2002.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Albert Nogueira Mareca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1662, de 30 / 04 / 02.